



35878072



08012.003235/2018-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

8º TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 07/2019, QUE TRATA DO PROJETO MUSEU ECONÔMICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, RICARDO MORISHITA WADA, residente nesta Capital, nomeado pela Portaria nº 162, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2026, portador da matrícula funcional nº 2369585, e o **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, com sede localizada no endereço SBS Quadra 3, Bloco B, 1º subsolo, Brasília/DF, CEP 70074-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira, LUÍS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 6.170, de 2007, e no art. 30, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, Siafi nº 697576, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, que tratam, respectivamente, da identificação dos representantes da Descentralizadora, do Cronograma físico, da previsão orçamentária, com aumento no valor total, e da vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA IDENTIFICAÇÃO

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº **07/2019** passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.1.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.1.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Sala 528
2.1.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70.064-900
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3443
2.1.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br

2.1.6. Nome do Responsável	Ricardo Morishita Wada
2.1.7. CPF do Responsável	062.089.118-18
2.1.8. RG do Responsável	20.374.684 - SSP/SP
2.1.9. Cargo/Função do Responsável	Secretário Nacional do Consumidor
2.1.10. Matrícula do Responsável	2369585

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

3.1. O item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

3.3 - Cronograma Físico				
Metas	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução Atualizado (SEI nº 32724632)
1 - Adaptação da área do museu até maio de 2024	1.1 - Elaborar projeto arquitetônico até outubro de 2021	Projeto	Definição de arquitetura	6/2019 a 10/2021
	1.2 - Executar obra de reforma até maio de 2024	Obra	Obra concluída	8/2022 a 1/2025
2 - Implantação do museu até junho de 2027	2.1 - Entrevistar 20 stakeholders até setembro de 2019	Entrevistas	Relatórios de entrevistas/Diagnóstico	7/2019 a 9/2019
	2.2 - Realizar visitas técnicas a 14 museus de referência e 12 reuniões de trabalho	Visitas técnicas	Relatórios/Diagnóstico	6/2019 a 6/2027
	2.3 - Elaborar projeto de conceituação do Museu e respectivo projeto expográfico, educativo e de comunicação até agosto de 2026	Conceituação e expografia	Técnica desenvolvida	6/2019 a 8/2026
	2.4 - Implantar projetos expográfico, educativo e de comunicação até junho de 2027	Conceituação e expografia	Técnica implementada	7/2025 a 6/2027

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza de despesa	Valor Atualizado (R\$) (SEI nº 35672312)
14.422.2081.6067.0001	2019	0174	339014	R\$ 31.560,03
			339033	R\$ 30.784,49
			339039	R\$ 0,00
			Total 2019	R\$ 62.344,52
14.422.5015.6067.0001	2020	0174	339014	R\$ 0,00
			339033	R\$ 0,00
			339039	R\$ 144.797,70
			449051	R\$ 0,00
			Total 2020	144.797,70
14.422.5015.6067.0001	2021	0174	339014	0,00
			339033	0,00

			339039	323.019,00
			449051	0,00
			Total 2021	323.019,00
14.422.5015.6067.0001	2022	0174	339014	4.519,41
			339033	17.456,01
			339039	3.373.767,19
			449051	3.774.105,49
			Total 2022	7.169.848,10
14.422.5015.6067.0001	2023	1083	339014	35.480,59
			339033	22.543,99
			449051	6.107.488,83
			Total 2023	6.165.513,41
14.422.5015.6067.0001	2024	1083	339014	0,00
			339033	0,00
			339039	536.818,43
			449051	1.333.490,66
			Total 2024	1.870.309,09
14.422.5015.6067.0001	2025	1083	449051	70.078,74
			339039	466.900,36
			Total 2025	536.979,10
14.422.5015.6067.0001	2026	1083	339039	3.999.999,90
			Total 2026	3.999.999,90
14.422.5015.6067.0001	2027	1083	339014	29.535,97
			339033	18.655,51
			339039	6.801.740,18
			Total 2027	6.849.931,66
			Total Geral	27.122.742,48

5. **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência estabelecida pela Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, fica prorrogado do dia **12 de junho de 2026** até o dia **12 de junho de 2027**.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no sítio eletrônico oficial da Unidade descentralizadora no prazo, de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA NONA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
RICARDO MORISHITA WADA	LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA
Secretário Nacional do Consumidor	Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 11:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MORISHITA WADA**, **Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 11/06/2026, às 19:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35878072** e o código CRC **320998FA**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.